



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
Japaratinga — Alagoas

Projeto de Resolução Nº 01, de 10 de dezembro de 1977.

Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, considerando os relevantes Serviços prestados a Coletividade de Japaratinga, pelo Senhor José Marques de Almeida, Coletor Estadual em Japaratinga;

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO" de Cidadão Honorário de Japaratinga, ao Senhor José Marques de Almeida.

Art. 2º - Fica o Diplomado autorizado a solicitar a entrega do referido Diploma em qualquer fase do mês ou ano que o necessitar; devendo o Poder Legislativo promover uma reunião Solene a fim de expedir o referido Título.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Japaratinga, em 10 de dezembro de 1977.

Valdeci Farias de Miranda

Valdeci Farias de Miranda

=VEREADOR=



aprovado em 10/12/77
Denise Trindade dos S. Miranda

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
Japaratinga — Alagoas

COMISSÃO DE JUSTIÇA

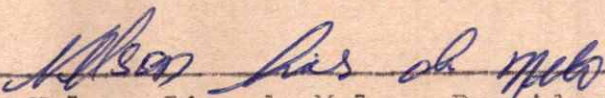
Parecer ao Projeto de Resolução nº 01/77

A Comissão de Justiça embuída dos melhores propósitos de servir, principalmente a pessoas que trabalha em prol da comunidade de Japaratinga, destina-se a emitir parecer ao projeto de Resolução que concede título de Cidadão Honorário de Japaratinga.

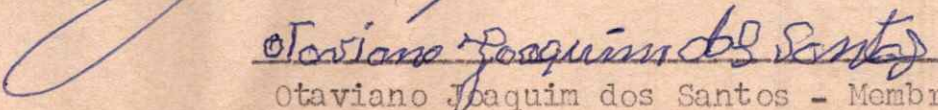
A referida Comissão estudando a matéria em pauta, reconhece a competência que tem o Senhor José Marques de Almeida em receber tal Título. Por isto, a referida Comissão opina pela sua constitucionalidade e conseqüente aprovação.

Este é o nosso parecer.
Salvo o melhor juízo.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Japaratinga, em 10 de Dezembro de 1977.


Nelson Lins de Melo - Presidente


José Marques Pereira Filho - Relator


Otaviano Joaquim dos Santos - Membro